



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036, DE 19 DE JULHO DE 2022

“Autoriza a licença para exercer o direito ao gozo de férias regulamentares, no período de 25 a 31 de julho de 2.022, à Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal.

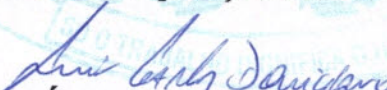
(Autoria: Mesa Diretora)

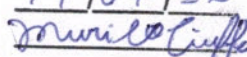
A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica devidamente autorizada a licença para exercer o direito ao gozo de férias regulamentares, no período de 25 a 31 de julho de 2022, à Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, com fundamento no § 1º inciso II e § 2º do artigo 61 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.


LUÍS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

PROTOCOLO
79/07/22


Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (19.07.2022).